DECRETO N º 242/2013 de 19.11.2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei 971/90, Lei Municipal nº 1265/96 de 30.10.1996, Ata nº 002/2013 do Conselho Municipal da Assistência Social e a respectiva indicação dos representantes e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações, as respectivas nomeações e empossados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Modelo/SC – CMAS, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Assistência Social, observadas as disposições legais, ficando sua composição estabelecida na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUICIPAL

I – 02 representantes do Departamento Municipal da Assistência Social:
Membro titular: Marizete Maria Floss
Suplente: Elizabete Cristina Borre
Membro titular: Loraci Maura da Silva Bellaver
Suplente: Patrícia Jomertz

II – 01 Representante do Departamento Municipal da Saúde
Membro titular: Barbara Geller Baron
Suplente: Marcia Jacoby

III – 01 Representante do Departamento Municipal de Educação
Membro titular: Jussane Frandoloso
Suplente: Nilva Allebrandt

IV – 01 Representante do Departamento Municipal de Agricultura
Membro titular: Jorge Luis Varnier
Suplente: Marcia Rudiger

V –01 Representante doi Departamento Municipal de Administração e Fazenda
Membro titular: Gildo Battisti
Suplente: Francieli Pavalicini

REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, PROFISSIONAIS DA ÁRA E USUÁRIOS:

I – 01 Representante dos Prestadores de Serviços (APAE, Hospital e Outros)
Membro Titular: Eliana M S Kothe
Suplente: Rosimeri Zander

II – 01 Representante dos Profissionais da Área:
Membro titular: Nadia Albani
Suplente: Simone Spier

III – 01 Representante de Associação dos Moradores:
Membro titular: Luiz C. da Cruz
Suplente: Aerton Valmorbida

IV – 01 Representante de Sindicatos
Membro titular: Elio Billig
Suplente: Samoel da Silva

V –01 Representante de Grupos de Idosos
Membro titular: Elmo Rucks
Suplente: Avelino Debastiani

VI – 01 Representante Clubes de Mães, Damas e APPs
Membro titular: Mirta Rauber
Suplente: Lucinda Jung

Art. 2º - As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1265/1996 e demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Modelo/SC – CMAS, de que dispõe este Decreto é de até dois anos, com vigência a partir de 01 de abril de 2013, sendo permitida uma única recondução, ficando limitado até a entrada em vigor da Lei que instituirá o SUAS no município de Modelo SC.

Art. 4º - As atribuições do conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vinculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 19 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração